



DECRETO Nº 239/2012 – DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012 DA CONTROLADORIA INTERNA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno deste Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012 de responsabilidade da Controladoria Interna, que estabelece normas para produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Estado ou Município, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”), fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 27 de Dezembro de 2012.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL